



Nota Técnica CPL nº 09/2019

Porto Velho, 03 de abril de 2019.

Referência: Processo nº 032/2019 – Pregão Presencial nº 05/2019

Assunto

Aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo caminhão leve ¾ ano 2018 e modelo 2019 ou 2019/2019 para atender às necessidades de logística no transporte de cargas durante eventos realizados pelo Sebrae Rondônia em todo o Estado, conforme especificações e quantitativos constantes neste edital e anexos.

Dos Fatos

Conforme histórico enviado para Direx, a primeira sessão foi declarada FRACASSADA, conforme registro, Ata nº06/2019 dia 18/03/19 a Comissão aguardou até às 09h10minh e compareceu somente a empresa: BURITI CAMINHÕES LTDA CNPJ: 84.652.296/0001-15, representada pelo SR. ADELINO SITON, no entanto, visando a competitividade decide a comissão por republicar o certame para o dia 01/04/2019.

Ocorreu a segunda sessão dia 01/04/219, conforme Ata nº07/2019, a Comissão aguardou até às 09h10min, no entanto, não compareceu nenhum licitante, e o certame foi declarado DESERTO, e o processo encaminhado a Direx para deliberação e providências.

Conclusão

Sendo assim envio os autos do processo para dar seguimento à contratação por dispensa conforme autorizado no Despacho Direx folha nº72.

Cabe salientar que a referida contratação deve seguir com base no artigo 9º, III do RLCSS, respeitando o regramento vigente para contratação direta.

Maria de Fatima Lemos Araújo
Pregoeira